

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0072/2026, de 24 de Março de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 79.074,90 (Setenta e Nove Mil, Setenta e Quatro Reais e Noventa Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.365.2010.1037	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR CRECHES	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	79.074,90
	TOTAL	79.074,90
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	79.074,90

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2010.1028	CONSTRUIR/AMPLIAR/REFORM UNIDADES ENSINO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	79.074,90
	TOTAL	79.074,90
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	79.074,90

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 24 de Março de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)